

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB
O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Companhia Aberta – CVM nº 15636

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

no valor total de

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCGASDBS0E1

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCGASDBS0F8

**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA MOODY'S LOCAL
BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: 'AAA(bra)'**

**Esta classificação foi realizada em 18 de julho de 2024, estando as características deste papel
sujeitas a alterações.*

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/463

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/464

**AS DEBÊNTURES SERÃO EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA Nº 297, DE 25 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO” EM 29 DE JULHO DE 2019 (“PORTARIA”).**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na categoria “A” sob o nº 15636, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 27º andar, sala 01, CEP 04538-132, Bairro Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 61.856.571/0001-17 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35.300.045.611 (“**Emissora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**” e ou “**Coordenador Líder**”), comunicam o encerramento da distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 11ª (décima primeira) emissão, em 2 (duas) séries, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de julho de 2024 o montante total de:

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

No âmbito da Emissão, o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Tipo do Investidor	Quantidade Subscritores	de	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas
---------------------------	--------------------------------	-----------	---

Pessoas Naturais	151	106.500
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	643.500
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-

Total	152	750.000
--------------	------------	----------------

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	de Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	43	18.301
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	731.699
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-

Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	44	750.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução CMN 5.034, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme detalhado na tabela abaixo:

Nome empresarial e número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, do titular do Projeto	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.856.571/0001-17
Setor prioritário em que o projeto se enquadra	Distribuição de Gás Natural.
Objetivo do Projeto	Ampliação dos serviços locais de distribuição de gás canalizado e a construção de novas redes de distribuição de gás natural (Plano de Expansão); investimentos para renovação de redes, ramais, conjuntos de regulagem, remanejamentos e reforços de redes (Plano de Suporte); e investimentos em tecnologia da informação, de forma a dar suporte ao Plano de Expansão e ao Plano de Suporte (em conjunto, Plano de Investimentos) (“ Projetos de Investimento ”).
Data do início do Projeto	01 de janeiro de 2019.

Portaria	Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 297, de 25 de julho de 2019, publicada no “Diário Oficial da União” em 29 de julho de 2019.
Data de Encerramento do Projeto	30 de dezembro de 2024.
Fase atual do Projeto	Em fase operacional.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	O valor atualizado do Projeto de Investimento será de aproximadamente R\$8.343.666.384,87 (oito bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures para o Projeto	100% (cem por cento).
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	A Emissora estima que a presente Emissão deve representar aproximadamente 18% (dezoito por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O Gás Natural, na comparação com outros combustíveis fósseis como carvão, petróleo e derivados como óleo diesel e GLP, apresenta ganhos significativos em eficiência e segurança energética e na redução das emissões de GEE. Sua principal vantagem está na menor emissão de dióxido de carbono (CO ₂) durante seu processo de queima, em função da menor quantidade de carbono por unidade de energia. O resultado é um volume substancialmente menor de poluentes atmosféricos, sobretudo dióxido de enxofre e óxidos de nitrogênio – ambos poluentes atmosféricos prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A

REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 31 de julho de 2024.



Coordenador Líder

